

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 115/2022
Data: 14/04/2022 - Horário: 13:46
Administrativo - OFR 43/2022

Luene Scaphi

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011

Eu, **IVANOR DAMIÃO BERNARDI**, Ex- Prefeito do Município de Corbélia, Gestão 2013/2016, venho respeitosamente justificar para Comissão de Finanças e Orçamento, bem como aos Senhores Vereadores, quanto as irregularidades apontadas pela **Instrução técnica 889/2021 e Acordão de Parecer Prévio nº 218/21 – Segunda Câmara**, na Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2013.

DAS RESTRIÇÕES:

I - Contas bancárias com saldos descoberto.

Justificamos conforme extrato e demonstrativo anexo, que não houve conta bancária descoberta conforme demonstramos no extratos bancários com saldo em 31/12/2013, que houve um equívoco do setor de tesouraria do município, na conciliação entre contas bancárias e fontes de recursos.

II – Falta de Contribuições patronais para o INSS.

Justificamos conforme relatórios de restos a pagar de 2013 anexo, que o Município repassou todas as contribuições patronais, conforme relatório de restos a pagar do exercício financeiro de 2013, acompanhados dos relatórios contábeis comprovando o pagamento no dia 17/01/2014, antes da data de vencimento ou seja 20/01/2014.

III – Falta de Contribuições patronais para o regime próprio de previdência.

Justificamos que o município estava rigorosamente em dia com o repasses das contribuições patronais para o RPPS – Regime Próprio de Previdência, para comprovar anexamos declaração assinada pela Presidente do Conselho Curador da Cassemc, bem como da Contadora, além da CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária emitido em 23/10/2013 com validade até 21/04/2014.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Diante de todas as justificativas, acompanhadas de relatórios, que comprovam a veracidade dos fatos, gostaria de reforçar minha crença, no bom senso dos Senhores Vereadores, no sentido de aprovar a presente Prestação de Contas, visto que os próprios conselheiros ao emitir seus pareceres sitam no trecho da página 12 do presente Acórdão 218/2021, "a meu ver em face da pouca materialidade dos valores envolvidos, representando 0.027% do orçamento executado no Município de Corbélia no valor de R\$ (30.690.583,38), por si só não pode macular toda a gestão Senhor Prefeito"

Quanto aos repasses conforme Vossas Excelências poderão constatar com base nos documentos acostados na presente defesa, do Regime Próprio de Previdência segure anexo a certidão de regularidade fiscal bem como declaração do conselho curador, que não deixam duvida quanto a quitação de todos os débitos em questão.

Quanto ao INSS os relatórios contábeis demonstram que todos os débitos que ficaram em Restos a Pagar em 31/12/2013 referente as obrigações patronais, foram rigorosamente quitados no dia 17/01/2014, antes do prazo de vencimento ou seja 20/01/2014.

O gestor ao se afastar do seu mandato, não tem mais acesso livre a documentação, tendo que solicitar aos atuais gestores, através de requerimentos, que muitas vezes demoram a ser atendidas, com isso nós ex-gestores muitas vezes somos prejudicados em nossas defesas, quero enfatizar este questionamento, para que ao votar contra ou a favor, possam refletir antes de tomar suas decisões, pois hoje Vossas Excelências estão na condição de julgadores, porém no futuro os senhores poderão estar na condição que me encontro hoje, dependendo da compreensão e do bom senso de Vossas Excelências.

Atenciosamente



IVANOR DAMIÃO BERNARDI
Prefeito Municipal
GESTÃO 2013/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888 – CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000
– Corbélia - PR

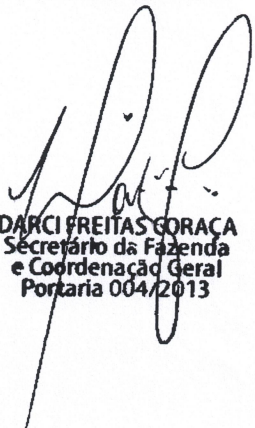
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS DA FONTE 934			
BANCO DO BRASIL	SALDOS DO EXTRATO	SALDOS CONTÁBEIS	DIFERENÇA
Nº CONTA	31/12/2013		
C/C 17020-8	2.644,25	2.644,25	
C/C 17021-6	-		
C/C 18051-3	7.026,74	7.026,74	
C/C 17019-4	3.180,12	(-) 8.379,38	11.559,50
	12.851,11	1.291,61	11.559,50

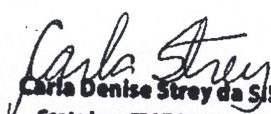
A fonte de receita 934 é formada por 4 (quatro) contas bancárias (demonstrativo acima), e, o valor de R\$: 11.559,50 refere-se a pagamentos com recursos da fonte livre que por ocasião do Balanço, no ajuste contábil, foi lançado erroneamente apenas na conta 17019-4, ou seja, deveria ser lançado em todas as contas, proporcionalmente, não interferindo no saldo final das contas, pois, ficaria o mesmo saldo global de R\$: 1.291,61.

O valor de R\$: 11.559,50 foi transferido da conta 17019-4 para a conta livre 10.585 em 17/11/14 regularizando o saldo contábil com o saldo do extrato bancário.

Corbélia – Pr. 21 de novembro de 2016.


EDITH L. MARASCA
Chefe da Divisão de Tesouraria


DARCI FREITAS CORAÇA
Secretário da Fazenda
e Coordenação Geral
Portaria 004/2013


Carla Denise Strey da Silva
Contadora CRC/PR 043301/O-1
CPF: 038.654.319-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA

Estado do Paraná

Exercício: 2013

Conciliação Bancária

Conciliação: 3440

Banco: 1 BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 1797-3

Conta: 17019-4

Local: 4798 B. BRASIL FMAS PBF

Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2013

R\$ 0,00

Saldo Aplicação

R\$ 3.180,12

Total: R\$ 3.180,12

Mais (+) Depósitos Não Considerados Pelo Banco

<u>Data</u>	<u>Número</u>	<u>Detalhes</u>	<u>Valor</u>
-------------	---------------	-----------------	--------------

Mais (+) Avisos de Débitos Não Considerados Pela Contabilidade

<u>Data</u>	<u>Número</u>	<u>Detalhes</u>	<u>Valor</u>
-------------	---------------	-----------------	--------------

Menos (-) Depósitos Não Considerados pela Contabilidade

<u>Data</u>	<u>Número</u>	<u>Detalhes</u>	<u>Valor</u>
-------------	---------------	-----------------	--------------

Menos (-) Avisos de Créditos Não Considerados pela Contabilidade

<u>Data</u>	<u>Número</u>	<u>Detalhes</u>	<u>Valor</u>
-------------	---------------	-----------------	--------------

Menos (-) Cheques, Notas Financeiras ou Ordens Bancárias Não Considerados pelo Banco

<u>Data</u>	<u>Número</u>	<u>Detalhes</u>	<u>Valor</u>
31/12/2013	1120	Transferência Financeira - Transferência - tvbContaMovimento	-11.559,50
			R\$ -11.559,50

Saldos Conforme Nosso Registro em 31/12/2013

R\$ -8.379,38

Carla D. Strey
Carla D. Strey da Silva
Contadora - CRC/PR 045561/O-1
CPF: 968.654.319-87

Resumo

Saldo Contábil	-R\$	8.379,38
Saldo do Extrato	R\$	3.180,12
Valor a Conciliar	-R\$	11.559,50
Lançamentos a Conciliar	-R\$	11.559,50
Diferença		R\$ 0,00



Extrato conta corrente

21/05/2015 10:09:17

Cliente - Conta atual

Agência 1797-3
 Conta corrente 17019-4 PCORBELIAFMASPBFI
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2013	09/12/2013	Transferência on line	661.797.000.011.063	9.195,15 D	
09/12/2013	09/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	9.195,15 C	0,00 C
16/12/2013	16/12/2013	Transferência on line	660.406.000.044.713	1.400,00 D	
16/12/2013	16/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	1.400,00 C	0,00 C
26/12/2013	26/12/2013	Ordem Bancária	6.907.495.000.283	8.000,00 C	
26/12/2013	26/12/2013	Transferência on line	661.797.000.088.200	11.724,80 D	
26/12/2013	26/12/2013	BB CP Admin Supremo	663.508.000.026.941	530,17 D	
30/12/2013	30/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	6.254,77 C	0,00 C
30/12/2013	30/12/2013	BB CP Admin Supremo	1.200.070	7.380,12 C	
30/12/2013	30/12/2013	Transferência on line	660.406.000.044.713	4.200,00 D	3.180,12 C
31/12/2013		SALDO			3.180,12 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8136792 IVANOR DAMIAO BERNARDI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Carla D. Strey da Silva
Carla D. Strey da Silva
 Contadora - CRC/PR 045563/O-1
 CPF: 968.654.319-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2013

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2013

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
501	B. BRASIL FIA/CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENT. NÃO GOVERN.	31797	1	1797-3	16219-1	51,57
	B. BRASIL FIA CORBÉLIA					51,57
						SubTotal Tipo: 51,57
4803	CAIXA ECON. ESPORTE E LAZER NA CIDADE	31798	104	1261	647098-1	26.816,32
	CAIXA ECON. ESPORTE E LAZER NA CIDADE					26.816,32
						SubTotal Tipo: 26.816,32
503	CAIXA EC. CALÇAMENTO PEDRAS IRREGULARES PLANALTO PIQ.	31799	104	1261	647113-9	0,00
	CALÇAMENTO PEDRAS IRREGULARES PLANALTO PIQUIRI					0,00
						SubTotal Tipo: 0,00
513	B. BRASIL CRÉDITO EMERGENCIAL CFE, PORTARIA MINISTERIAL	31801	1	1797-3	18206-0	578.235,62
	B. BRASIL CREDITO EMERGENCIAL CFE, PORTARIA MINISTERIAL/Conta Movimento					578.235,62
						SubTotal Tipo: 578.235,62
4798	B. BRASIL FMAS PBF1	31934	1	1797-3	17019-4	-8.379,38
	B. BRASIL FMAS PBF1					-8.379,38
4799	B. BRASIL FMAS PBV II	31934	1	1797-3	17020-8	2.644,25
	B. BRASIL FMAS PBV II					2.644,25
4796	B. BRASIL FMAS PROJÓVEM	31934	1	1797-3	17021-6	0,00
	B. BRASIL FMAS PROJÓVEM					0,00
514	B. BRASIL FMA SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO	31934	1	1797-3	18051-3	7.026,74
	B. BRASIL FMA SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENT/Conta Movimento					7.026,74
						SubTotal Tipo: 1.291,61
4797	B. BRASIL FMAS PTMC	31935	1	1797-3	17022-4	16.273,47
	B. BRASIL FMAS PTMC					16.273,47
						SubTotal Tipo: 16.273,47
4801	B. BRASIL FMAS IGDBF	31936	1	1797-3	17017-8	27.068,54
	B. BRASIL FMAS IGDBF					27.068,54
4800	B. BRASIL FMAS IGD - SUAS	31936	1	1797-3	17018-6	1.147,11
	B. BRASIL FMAS IGD - SUAS					1.147,11
512	B. BRASIL BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - ESCOLA CC. 1	31936	1	1797-3	17196-4	605,56
	B. BRASIL BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - ESCOLA CC. /Conta Movimento					605,56
						SubTotal Tipo: 28.821,21
4763	B. BRASIL OPERAÇÃO DE CRÉDITO POSTO DE BOMBEIRO CC. 1576	41603	1	1797-3	15764-3	11.282,13
	B. BRASIL OPERAÇÃO DE CRÉDITO POSTO DE BOMBEIRO CC 1 /Conta Movimento					11.282,13
4757	B. BRASIL OPERAÇÃO DE CRÉDITO RECAPE ASFÁLTICO CC. 15765	41603	1	1797-3	15765-1	0,00
	B. BRASIL OPERAÇÃO DE CRÉDITO RECAPE ASFÁLTICO CC 157 /Conta Movimento					0,00
						SubTotal Tipo: 11.282,13
510	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	51880	1	1797-3	18034-3	1.358,00
	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS/Conta Movimento					1.358,00
						SubTotal Tipo: 1.358,00
4754	B. B. CONVÊNIO TURISMO RURAL - CORBÉLIA / ITAIPU CC. 15763	56781	1	1797-3	15763-5	25.756,93
	CONVÊNIO TURISMO RURAL - CORBÉLIA / ITAIPU /Conta Movimento					25.756,93
						SubTotal Tipo: 25.756,93
						Saldo Total: 3.120.941,21

Comentários

Carla D. Strey
Carla D. Strey da Silva
Contadora - CRC/PR 045363/O-1
CPF: 968.634.319-87



Extrato conta corrente

21/05/2015 10:11:34

Cliente - Conta atual

Agência 1797-3
Conta corrente 18051-3 PCORBELIAFMASCFV
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/07/2013		Saldo Anterior			0,00 C
17/12/2013	17/12/2013	Ordem Bancária	6.705.414.000.271	16.200,00 C	16.200,00 C
19/12/2013	19/12/2013	Transferência on line	660.406.000.044.713	4.661,16 D	11.538,84 C
26/12/2013	26/12/2013	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	4.512,10 D	7.026,74 C
31/12/2013		SALDO			7.026,74 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8136792 IVANOR DAMIAO BERNARDI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Carla D. Strey
Carla D. Strey da Silva
Contadora - CRC/PR 045561/O-1
CPF: 968.634.319-67



Extrato conta corrente

21/05/2015 10:10:11

Cliente - Conta atual

Agência 1797-3
Conta corrente 17020-8 PCORBELIAFMASPBVII
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
30/12/2013	30/12/2013	BB CP Admin Supremo	1.200.070	2.644,25 C	2.644,25 C
31/12/2013		SALDO			2.644,25 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 21/05/2015 R\$ 7,80. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8136792 IVANOR DAMIAO BERNARDI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Carla Strey
Carla D. Strey da Silva
Contadora - CRC/PR 045561/O-1
CPF: 968.434.319-67



Extrato conta corrente

21/05/2015 10:15:20

Cliente - Conta atual

Agência 1797-3
Conta corrente 17019-4 PCORBELIAFMASPBFI
Período do extrato 11/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/10/2014		Saldo Anterior			0,00 C
17/11/2014		+ Transferência on line	661.797.000.010.585	11.559,50 D	
17/11/2014		BB CP Admin Supremo	70	11.559,50 C	0,00 C
30/11/2014		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8136792 IVANOR DAMIAO BERNARDI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Carla D. Strey
Carla D. Strey da Silva
Contadora - CRC/PR 043561/O-1
CPF: 968.654.319-87



Extrato conta corrente

21/05/2015 10:10:37

Cliente - Conta atual

Agência 1797-3
Conta corrente 17021-6 PCORBELIAFMASPJOV
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2013	16/12/2013	Ordem Bancária	6.634.234.000.097	3.768,75 C	
16/12/2013	16/12/2013	Ordem Bancária	6.635.119.000.107	3.768,75 C	
18/12/2013	16/12/2013	Transferência on line	660.406.000.044.713	6.500,00 D	
16/12/2013	16/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	1.037,50 D	0,00 C
17/12/2013	17/12/2013	Ordem Bancária	6.706.048.000.009	3.768,75 C	
17/12/2013	17/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	3.768,75 D	0,00 C
19/12/2013	19/12/2013	Transferência on line	660.406.000.044.713	5.088,84 D	
19/12/2013	19/12/2013	BB CP Admin Supremo	70	5.088,84 C	0,00 C
31/12/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8136792 IVANOR DAMIAO BERNARDI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Carla D. Strey da Silva
Carla D. Strey da Silva
Contadora - CRC/PR 043561/O-1
CPF: 968.654.319-87



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA
Estado do Paraná

Exercício: 2014

Restos a Pagar Inscritos em 2014 Pagos no Período de 01/01/2014 a 17/01/2014

<u>Empenho</u>	<u>Credor</u>	<u>Programática</u>	<u>Valor Pago</u>	<u>Valor</u>		<u>Fonte</u>	<u>Origem Rec.</u>
				<u>Valor Retido</u>	<u>Estornado</u>		
4679	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	07.002.10.301.0130.2.285.3.1.90.13.00.00.	819,00	0,00	0,00	1495	1
4680	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	07.002.10.301.0170.2.290.3.1.90.13.00.00.	3.822,00	0,00	0,00	1303	1
4682	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	08.001.08.244.0120.2.320.3.1.90.13.00.00.	4.721,25	0,00	0,00	1000	1
4684	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	08.004.08.244.0120.2.365.3.1.90.13.00.00.	1.628,45	0,00	0,00	1000	1
4685	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	09.001.04.122.0260.2.375.3.1.90.13.00.00.	2.348,25	0,00	0,00	1000	1
4688	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	02.001.06.182.0340.2.905.3.1.90.13.00.00.	2.903,31	0,00	0,00	1000	1
4690	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	08.003.08.243.0090.6.360.3.1.90.13.00.00.	1.344,30	0,00	0,00	1000	1

TOTAL GERAL

Pagamentos:	103.221,81
Estornos de Pagamentos:	0,00
Retenções:	0,00

Total: 103.221,81

Obs: Os Pagamentos marcados com asteriscos (*) estão estornados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA
Estado do Paraná

Exercício: 2014

Restos a Pagar Inscritos em 2014 Pagos no Período de 01/01/2014 a 17/01/2014

Empenho	Credor	Programática	Valor Pago	Valor		Fonte	Origem Rec.
				Valor Retido	Estornado		
Restos a Pagar de 2013			103.221,81	0,00	0,00		
4542	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	02.001.04.122.0020.2.100.3.1.90.13.00.00.	3.324,83	0,00	0,00	1000	1
4544	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	03.001.04.122.0040.2.130.3.1.90.13.00.00.	8.123,14	0,00	0,00	1000	1
4546	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	04.001.04.122.0290.2.180.3.1.90.13.00.00.	5.184,25	0,00	0,00	1000	1
4548	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	05.001.04.122.0330.2.200.3.1.90.13.00.00.	4.753,97	0,00	0,00	1000	1
4553	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.006.13.392.0230.2.275.3.1.90.13.00.00.	1.391,14	0,00	0,00	1000	1
4556	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.003.12.361.0220.2.250.3.1.90.13.00.00.	104,36	0,00	0,00	1103	1
4557	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.003.12.361.0220.2.250.3.1.90.13.00.00.	1.589,66	0,00	0,00	1103	1
4559	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.004.12.365.0200.2.260.3.1.90.13.00.00.	435,72	0,00	0,00	1103	1
4560	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.004.12.365.0200.2.260.3.1.90.13.00.00.	227,50	0,00	0,00	1104	1
4562	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.006.13.392.0230.2.275.3.1.90.13.00.00.	1.482,90	0,00	0,00	1000	1
4565	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	07.002.10.301.0130.2.285.3.1.90.13.00.00.	5.857,56	0,00	0,00	1495	1
4566	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	07.002.10.301.0130.2.285.3.1.90.13.00.00.	577,48	0,00	0,00	1495	1
4567	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	07.002.10.301.0170.2.290.3.1.90.13.00.00.	3.653,52	0,00	0,00	1303	1
4569	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	08.001.08.244.0120.2.320.3.1.90.13.00.00.	4.028,88	0,00	0,00	1000	1
4571	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	08.004.08.244.0120.2.365.3.1.90.13.00.00.	1.628,45	0,00	0,00	1000	1
4572	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	09.001.04.122.0260.2.375.3.1.90.13.00.00.	2.151,50	0,00	0,00	1000	1
4575	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	02.001.06.182.0340.2.905.3.1.90.13.00.00.	2.850,81	0,00	0,00	1000	1
4577	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	08.003.08.243.0090.6.360.3.1.90.13.00.00.	836,49	0,00	0,00	1000	1
4653	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	02.001.04.122.0020.2.100.3.1.90.13.00.00.	1.976,36	0,00	0,00	1000	1
4654	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	02.001.04.122.0020.2.100.3.1.90.13.00.00.	899,25	0,00	0,00	1000	1
4655	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	02.001.04.122.0020.2.100.3.1.90.13.00.00.	3.478,50	0,00	0,00	1000	1
4657	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	03.001.04.122.0040.2.130.3.1.90.13.00.00.	9.177,10	0,00	0,00	1000	1
4659	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	04.001.04.122.0290.2.180.3.1.90.13.00.00.	5.267,25	0,00	0,00	1000	1
4661	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	05.001.04.122.0330.2.200.3.1.90.13.00.00.	4.952,25	0,00	0,00	1000	1
4666	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.006.13.392.0230.2.275.3.1.90.13.00.00.	1.113,21	0,00	0,00	1000	1
4669	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.003.12.361.0220.2.250.3.1.90.13.00.00.	361,22	0,00	0,00	1103	1
4670	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.003.12.361.0220.2.250.3.1.90.13.00.00.	2.142,00	0,00	0,00	1103	1
4672	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.004.12.365.0200.2.260.3.1.90.13.00.00.	546,00	0,00	0,00	1103	1
4673	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.004.12.365.0200.2.260.3.1.90.13.00.00.	273,00	0,00	0,00	1104	1
4675	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	06.006.13.392.0230.2.275.3.1.90.13.00.00.	1.722,00	0,00	0,00	1000	1
4678	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO - INSS	07.002.10.301.0130.2.285.3.1.90.13.00.00.	5.524,95	0,00	0,00	1495	1